

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Objeto: PARECER no PLO 392 de 2024 que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO contra a agressão infantil E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: RODRIGO BRAGA DA ROCHA

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia Municipal de Conscientização Contra Agressão Infantil", a ser realizado anualmente no dia 04 de junho.

FUNDAMENTAÇÃO

Essa comissão adota o entendimento de que é possível matéria legislativa, de iniciativa parlamentar, prever a inclusão de dia em calendário do município, especialmente após publicação pelo STF do Tema 917.

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da lei.

Sala das comissões, 10 de setembro de 2024.


IVAN LUIZ DE SOUZA (relator)

De acordo com o relator:


MARLI APARECIDA BARBOSA


ISMAEL SOARES DE MOURA